



**ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE ITAPORANGA D'AJUDA**

LEI Nº 615/2018
11 DE MAIO DE 2018

Dispõe sobre a inclusão do aniversário do Assentamento 08 de Março, no calendário cultural do Município de Itaporanga D' Ajuda, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPORANGA D'AJUDA, ESTADO DE SERGIPE, no uso das suas atribuições legais faz saber que a Câmara Municipal de Vereadores de Itaporanga D'Ajuda aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a incluir no calendário cultural do município de Itaporanga D' Ajuda/SE o "aniversário "do Assentamento 08 de Março, realizado no referido Assentamento no Município de Itaporanga D' Ajuda/SE sempre realizado na data alusiva ao seu nome: 08 de Março.

Art. 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogando- se as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeitura Municipal de Itaporanga D'Ajuda/SE, em 11 de maio de 2018.


OTAVIO SILVEIRA SOBRAL
Prefeito Municipal